



# CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

**gestão tempo de resistir: nenhum direito a menos!**

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EDITAL Nº 007/2018 – CARTA CONVITE

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região, sito na rua Monsenhor Celso nº 154 – 13º andar, Curitiba – Paraná, presente a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região (CRESS-11ª Região), através de seus integrantes Davi Cartes Alves, Rafael Luders, e o assessor jurídico Argeo Fernandes França Neto, integrante do Escritório Rocha & Mucholowski Advogados, convidando a mim, Argeo Fernandes França Neto, OAB/PR 60.512, para secretariar a sessão o que aceitei. O Objeto da presente licitação é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de internet com link dedicado de 100% Fibra Ótica.**

Verificou-se a apresentação de propostas pelas empresas;

a) HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS S.A.:

b) TELEFÔNICA BRASIL S.A.:

c) COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.:

Iniciada a sessão, verificou-se a presença da credenciada Dra. Carlise Zasso Possebon do Amaral, pela empresa HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS S.A. A Sra. Keili Gonçalves Chagas está presente pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., porém afirma que seu credenciamento está dentro do envelope de documentos. Assim, conforme manifestação da representante da empresa HORIZONS, a preposta da empresa TELEFÔNICA deixou de cumprir o item editalício 4.10, razão pela qual a Sra. Keili foi advertida da impossibilidade de manifestação em sessão. Ato sequente, passou-se a abertura dos envelopes “A”, PROPOSTA DE PREÇO - Global:

<u>HORIZONS</u>	R\$ 8.940,00 <sup>1</sup>
<u>TELEFÔNICA</u>	R\$ 4.896,00
<u>COPEL</u>	R\$ 8.998,80

<sup>1</sup> A representante da empresa afirmou em sessão que a proposta contempla todos os requisitos do OBJETO.

**ENDEREÇO:** Rua Monsenhor Celso, 154 - 13º andar - Centro - Curitiba – PR - CEP- 80010-913

**FONE/FAX:** (41) 3232-4725 **Site:** [www.cresspr.org.br](http://www.cresspr.org.br) **E-mails:** Financeiro: [financeiro@cresspr.org.br](mailto:financeiro@cresspr.org.br) Cadastro: [cadastro@cresspr.org.br](mailto:cadastro@cresspr.org.br) **Fiscalização:** [fiscalizacao@cresspr.org.br](mailto:fiscalizacao@cresspr.org.br) **Seccional de Londrina:** [dsccress11@sercomtel.com.br](mailto:dsccress11@sercomtel.com.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'P. Zasso' and 'Keili'.*



# CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

**estão tempo de resistir: nenhum direito a menos!**

Diante dos preços apresentados, verificou-se que a proposta da empresa TELEFÔNICA apresenta o menor valor, razão pela qual passou-se a abertura do Envelope "B" – HABILITAÇÃO da referida empresa.

*Neste momento, a representante da empresa HORIZONS manifesta-se da seguinte forma: "A Horizons, por sua representante legal devidamente credenciada, vem manifestar intenção de apresentar recurso administrativo, em razão dos itens 7.5, 13.1, e 8.1, alínea "b" do edital, cumulado com art. 109 da Lei 8.666 contra a aceitação da proposta de preço em razão de vício insanável, consistente na cotação de valor manifestamente inexequível – item 8.1 – alínea "b". Assim, no prazo legal serão apresentadas as razões."*

Analisada a documentação, atestou-se a habilitação da empresa para o presente certame.

Considerando o acima exposto, a proponente TELEFÔNICA BRASIL S.A foi declarada habilitada para este certame, bem como vencedora desta licitação.

Aguarde-se o prazo recursal. Após, à autoridade competente para homologação e adjudicação.

Nada mais, encerra-se a sessão às 17 horas.

  
\_\_\_\_\_  
HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS S.A

  
\_\_\_\_\_  
TELEFÔNICA BRASIL S.A

  
\_\_\_\_\_  
Davi Castro Alves

  
\_\_\_\_\_